



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 47

Altera a dotação orçamentária Código 99.999.1.2239 - EMENDA IMPOSITIVA, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.99.00.00.00.00	1.500.000.0000	EMENDA IMPOSITIVA	5.974.800,00		459.600,00 (REDUZ)

EMENDA Nº 48

Altera a dotação orçamentária Código 10.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS, passando o código da despesa especificada a ter o seguinte valor:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0	57.450,00	57.450,00 (amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para aquisição de material de consumo para o novo centro de Especialidade Médicas que pretende ser estabelecido onde atualmente se encontra a Policlínica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 49

Altera a dotação orçamentária Código 10.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS, passando o código da despesa especificada a ter o seguinte valor:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	57.450,00	57.450,00(amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica para o novo centro de Especialidade Médicas que pretende ser estabelecido onde atualmente se encontra a Policlínica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 50

Altera a dotação orçamentária Código 10.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS, passando o código da despesa especificada a ter o seguinte valor:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	57.450,00	57.450,00(amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para obras e instalações destinados ao novo centro de Especialidade Médicas que pretende ser estabelecido onde atualmente se encontra a Policlínica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 51

Altera a dotação orçamentária Código 10.122.0001.2023 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES GESTÃO SUS, passando o código da despesa especificada a ter o seguinte valor:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
4.4.90.52.00.00.00	1.500.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	57.450,00	57.450,00(amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo e objetiva a alocação de recursos para equipamentos e material permanente destinados ao novo centro de Especialidade Médicas que pretende ser estabelecido onde atualmente se encontra a Policlínica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE





Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 109-E-2024

EMENDA Nº 52

Altera a dotação orçamentária Código 15.451.0016.1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS, passando o código da despesa especificada a ter os seguintes valores:

CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DE:	PARA:	VALOR DA EMENDA (R\$)
4.4.90.51.00	1.500.000.0000	Obras e Instalações	5.806.137,53	6.035.937,53	229.800,00 (amplia)

JUSTIFICATIVA

A Emenda acima decorre da efetivação do orçamento impositivo, e objetiva a alocação de recursos para custeio e manutenção da Pavimentação e Abertura de Ruas e Avenidas, notadamente, asfaltamento de trecho da Rua Tenente Tobias, no bairro Carijós, trecho compreendido entre a Rua Dona Joaquina Rodrigues e a Rua Tamoios.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

